



COORDENAÇÃO DO CURSO DE  
**GEOGRAFIA**



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO PIAUÍ

**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Piauí**  
**Centro de Ciências Humanas e Letras**  
**Coordenação do Curso de Geografia**  
**Campus Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga**  
**Fone: (86) 3215-5778 - Cep 64.049-550 Teresina/PI**

## **ELEIÇÕES PARA CENTRO ACADÊMICO DE GEOGRAFIA**

A comissão eleitoral torna público o edital do processo eleitoral do Centro Acadêmico de Geografia referente à gestão de 2019.2 a 2020.1.

### **CAPÍTULO I**

#### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** As eleições para a escolha da diretoria do Centro Acadêmico de Geografia, para os períodos 2019.2-2020.1, realiza-se no dia 10 (dez) de setembro de 2019.

**Art. 2º** A eleição dar-se por meio de voto secreto, direto e universal.

§1º Poderão votar e ser votado todos os alunos regularmente matriculado no curso de Geografia UFPI;

§2º O voto não é obrigatório.

**Art. 3º** A participação nesta eleição dar-se através do registro de CHAPAS para a Diretoria do Centro acadêmico de Geografia.

**Art. 4º** Será considerada eleita a chapa que obtiver maioria simples de voto, não computados os brancos ou nulos.

### **CAPÍTULO II**

#### **CRIAÇÃO DAS CHAPAS**

**Art.5º** Nas eleições para o CAGEO, o voto será por CHAPA, havendo prévio registro (através de inscrição), podendo concorrer tantas chapas, quanto preencherem as exigências estabelecidas, vedado a duplicação de nomes em mais de uma chapa.

**Art. 6º** As chapas deverão ter 10 (Dez) integrantes oficiais, sendo preenchidos os cargos de: **Presidente, Vice-Presidente, Secretário Geral 1, Secretário Geral 2, Secretário de Imprensa e Divulgação, Secretário de Cultura, Secretário de Finanças, Secretário de Auxílio ao Estudante, Secretário de Esportes e Secretário de Ensino e Pesquisa.** Todos os integrantes devem estar regularmente matriculados no Curso de

Geografia da Universidade Federal do Piauí, ficando inelegível o estudante que tiver pela frente, apenas 30 (trinta) créditos ou 1 (um) bloco para concluir o curso.

**Art. 7º** Caso nenhuma chapa se candidate à eleição para diretoria executiva do Centro Acadêmico de Geografia, será convocada Assembleia Geral dos Estudantes do curso para convocação de novas eleições.

**Art. 8º** Será vedado o registro de candidatos que estejam pleiteando cargo em outra entidade estudantil.

**Art. 9º** Será vedado a participação de mais de 3 (três) alunos de um mesmo período numa mesma chapa, devendo cada chapa ser integrada por no mínimo 4 períodos diferentes.

**Art. 10º** Caso as eleições não atinjam o *quórum* mínimo, será convocada Assembleia Geral dos Estudantes do Curso de GEOGRAFIA para decisão sobre a validação das eleições.

### **CAPÍTULO III**

#### **CADASTRO DAS CHAPAS**

**Art. 10º** Os documentos necessários para cadastro da chapa são:

- I. Atestado de Matrícula de período vigente (de todos os membros da chapa);
- II. Cópia de documento oficial com foto;
- III. Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Anexo I);
- IV. Carta-Programa.

**Art. 11º** No ato da inscrição deverão estar presentes todos os membros da chapa.

### **CAPÍTULO IV**

#### **CRONOGRAMA**

**Parágrafo Único:** Devido a fatores externos e internos o cronograma foi alterado em um consenso da Coordenação do Curso de Geografia e a Comissão Eleitoral. Porém, as futuras eleições serão realizadas de acordo com o capítulo cinco do Estatuto do CAGEO.

<b>Data/Prazo</b>	<b>Atos/ Procedimentos</b>
<b>20/08/2019</b>	Publicação do edital
<b>26/08/2019 a 27/08/2019 Até as 18 horas</b>	Período de Inscrição das Chapas Local: Coordenação do Curso de Geografia
<b>28/08/2019</b>	Publicação das inscrições deferidas
<b>29/08/2019</b>	Recursos das inscrições indeferidas
<b>30/08/2019</b>	Publicação do julgamento dos recursos das inscrições
<b>De 04/09 a 07/09/2019</b>	Período de campanha eleitoral
<b>09/09/2019</b>	Retirada da Propaganda Eleitoral
<b>10/09/2019</b>	Eleição
<b>10/09/2019</b>	Resultado
<b>12/09/2019</b>	Posse da Chapa Vencedora

## **CAPÍTULO V**

### **CAMPANHA**

#### **SERÁ PERMITIDO:**

- I. Cartaz tamanho A4, faixas, folder, visita as salas de aula e reuniões,
- II. Uso de Redes Sociais

#### **NÃO SERÁ PERMITIDO:**

- I. Poluição visual com os materiais de campanha (todos os materiais de divulgação devem ser retirados antes do dia da eleição como consta no cronograma);
- II. Difamação de qualquer tipo contra a chapa opositora.

## **CAPÍTULO VI**

### **APURAÇÃO**

**Art. 12º** A apuração será realizada pela Comissão Eleitoral, mantendo-se a faculdade das agremiações candidatas o papel de fiscalizar a idoneidade do processo;

**Art. 13º** Após o encerramento da apuração, o Presidente da mesa apuradora proclamara oficialmente o resultado das eleições. Será considerada eleita a chapa que obtiver 50% + 1 do total de votos validos apurados;

**Art. 14º** O processo Eleitoral será legitimado por esta comissão apenas quando o mesmo obtiver o quórum exigido no estatuto do CAGEO de 10% alunos matriculados naquele período no curso;

**Art. 15º** Em caso de chapa única a mesma deve receber 10% dos votos validos do total de alunos com matrícula ativa no curso de Geografia.

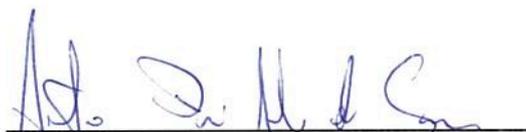
## **CAPÍTULO VII**

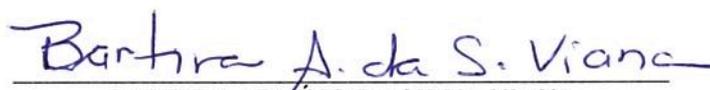
### **POSSE E MANDATO**

**Art. 16º** A posse da Chapa vencedora se dará no Máximo em até 02 (dois) dias após o resultado da Eleição como consta no Estatuto do CAGEO.

**Art. 17º** O mandato será de 01 ano a contar da posse (de 13/09/2019 a 13/09/2020).

  
RAFAEL LEAL DOS SANTOS OLIVEIRA  
Presidente da Comissão Eleitoral

  
ANTONIO DAVI ALVES DE SOUSA  
Vice-presidente da Comissão Eleitoral

  
BARTIRA ARAÚJO DA SILVA VIANA  
Coordenadora do Curso de Geografia

### Anexo I

## FICHA DE INSCRIÇÃO/CHAPA – ELEIÇÃO CENTRO ACADÊMICO DE GEOGRAFIA UFPI 2019

Nome da Chapa: \_\_\_\_\_

<b>INTEGRANTES OFICIAIS</b>	
PRESIDENTE: _____	
PERÍODO ATUAL _____ IDADE: _____ TURNO _____	
VICE -PRESIDENTE: _____	
PERÍODO ATUAL _____ IDADE: _____ TURNO _____	
GERAL 1: _____	
PERÍODO ATUAL _____ IDADE: _____ TURNO _____	
GERAL 2: _____	
PERÍODO ATUAL _____ IDADE: _____ TURNO _____	
SECRETÁRIO DE CULTURA: _____	
PERÍODO ATUAL _____ IDADE: _____ TURNO _____	
SECRETÁRIO DE FINANÇAS: _____	
PERÍODO ATUAL _____ IDADE: _____ TURNO _____	
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO: _____	
PERÍODO ATUAL _____ IDADE: _____ TURNO _____	
SECRETÁRIO DE ESPORTES: _____	
PERÍODO ATUAL _____ IDADE: _____ TURNO _____	
SECRETÁRIO DE AUX. AO ESTUDANTE: _____	
PERÍODO ATUAL _____ IDADE: _____ TURNO _____	
SECRETÁRIO ENSINO E PESQUISA: _____	
PERÍODO ATUAL _____ IDADE: _____ TURNO _____	

CHAPA DEFERIDA ( ) SIM ( ) NÃO